



São Paulo, 18 de julho de 2018.

REQUERIMENTO

RDS

766/2018

Considerando a Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas;

Considerando o Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que dispõem sobre a administração pública direta e indireta obedecerá dentro outros ao princípio da democratização, participação popular, transparência e valorização dos servidores públicos;

Considerando as denúncias recebidas por nosso gabinete a respeito da atuação da Organização Social Organização Social Santa Marcelina, na gestão da Unidade Básica de Saúde Santa Maria.

Requeiro que a Secretaria Municipal de Saúde, na figura do secretário Edson Aparecido dos Santos e a Coordenadoria Leste, Supervisão Itaquera, que forneçam as seguintes informações:

- 1) É de conhecimento do Poder Público responsável pela Unidade Básica de Saúde Santa Maria, localizada na Rua Embirataí, 201, que servidores da administração direta estão atuando no atendimento pediátrico e ginecológico cuja responsabilidade é da Organização Social Santa Marcelina?
- 2) Solicito apresentação da cópia do contrato da Organização Social Santa Marcelina que responde pela gestão das UBS Santa Maria.


Sâmia Bomfim
Vereadora – PSOL

